

São Paulo, 08 de janeiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, Prefeito da Cidade de São Paulo

Ref. Apoio à sanção do projeto de lei 8/2009

Prezado Prefeito Fernando Haddad,

Em nome da Aliança de Controle do Tabagismo – ACT, vimos manifestar nossa satisfação com a aprovação do Projeto de Lei 8/2009, pela Câmara Municipal da cidade de São Paulo, que altera a Lei 14.805/2008, para incluir a proibição do ato de fumar nas áreas abertas e fechadas dos estádios de futebol.

Esta medida representa um grande avanço na promoção da saúde pública, uma vez que amplia a proteção contra a exposição à fumaça do tabaco prevista na lei estadual 13.541/2009, conhecida como lei antifumo paulista, e beneficiará um grande número de pessoas principalmente com o advento da Copa do Mundo e de outros campeonatos.

Além disso, a medida está em consonância com o artigo 8º, da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco - CQCT, tratado internacional de saúde pública, já ratificado por 176 países, inclusive pelo Brasil (Dec. 5.658/2006), e nas Diretrizes para sua implementação.

Assim, manifestamos nosso apoio para que V.Exa. sancione referido projeto, o que certamente incentivará outros Estados brasileiros a adotar importante medida de saúde pública, que contribui também para a redução da aceitação social e do consumo do tabaco.

A ACT é uma organização não governamental que contribui com políticas públicas para a redução do consumo, produção e exposição à fumaça do tabaco, por meio do apoio à implementação da CQCT. A ACT coordena a REDE ACT, uma aliança de mais de 800 organizações de diferentes setores da sociedade (saúde, meio ambiente, gênero, consumidor, educação), comunidades científicas e ativistas sensíveis à causa de controle do tabaco.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Adriana Carvalho
Coordenadora Jurídica



Kátia Fernandes
Advogada